



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 09 de Julho de 2018 Ano XX

Nº 4778

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0466/2018

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico II da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ISABEL KARINE VIEIRA MARTINS, portadora do RG nº 2007426965-2 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 056.667.773-35, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de junho de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0503/2018

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Especial do Cerimonial do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA LETICIA PIERRE JUSTO, portadora do RG 99029189534 SSP-CE, inscrita no CPF nº 913.087.713-04, do cargo de provimento em comissão de Secretária Especial de Cerimonial, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito - GAB, de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem à data de 30 de junho de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de julho de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0504/2018

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Especial do Cerimonial do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, que alterou a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA LETICIA PIERRE JUSTO, portadora do RG 99029189534 SSP-CE, inscrita no CPF nº 913.087.713-04, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Especial de Cerimonial, integrante da estrutura

organizacional do Gabinete do Prefeito – GAB, de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem à data de 1.º de julho de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de julho de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0517/2018

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VALTER NEY MACÊDO DE SOUSA, portador do RG nº 95029064089 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 831.206.373-00, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde – SESAU, de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem à data de 03 de julho de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de julho de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0333/2018

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulados com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012, todos tratando sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, feito por à LUIZA DE MARILAC OLIVEIRA MONTEIRO, servidora pública municipal, admitida em 15 de maio de 1998, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 087/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 20 de abril de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. LUIZA DE MARILAC OLIVEIRA MONTEIRO, portadora do RG nº 97029171019 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 195.448.473-91, servidora pública municipal, admitida em 15 de maio de 1998, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de abril de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0419/2018

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulados com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012, todos tratando sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, feito por JOSANE CÁSSIA MAGALHÃES MEDEIROS, servidora pública municipal, admitida em 26 de junho de 2001, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 102/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 17 de maio de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º.-Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. JOSANE CÁSSIA MAGALHÃES MEDEIROS, portadora do RG nº 2007630880-9 SSP-CE, inscrita no CPF nº 276.308.383-87, servidora pública municipal, admitida em 26 de junho de 2001, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0418/2018

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulados com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012, todos tratando sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, feito por CÉLIA VIEIRA MATTOS, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 094/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 17 de maio de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º.-Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. CÉLIA VIEIRA MATTOS, portadora do RG nº 97029053415 SSP-CE, inscrita no CPF nº 964.671.933-34, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0417/2018

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulados

com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012, todos tratando sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, feito por LUZIA DE OLIVEIRA BARBOSA, servidora pública municipal, admitida em 23 de março de 1999, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 093/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 17 de maio de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. LUZIA DE OLIVEIRA BARBOSA, portadora do RG nº 97029200469 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 096.473-078-29, servidora pública municipal, admitida em 23 de março de 1999, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0482/2018

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulados com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012, todos tratando sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, feito por MARIA DE LOURDES FARIAS FEITOZA, servidora pública municipal, admitida em 1º de abril de 1970, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 252/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 07 de junho de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. MARIA DE LOURDES FARIAS FEITOZA, portadora do RG nº 20082568191 SSP-CE, inscrita no CPF nº 091.286.893-72, servidora pública municipal, admitida em 1º de abril de 1970, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0406/2018

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulados com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012, todos tratando sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, feito por SÔNIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, servidora pública municipal, admitida em 23 de abril de 1998,

investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 092/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 07 de maio de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. SÔNIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, portadora do RG nº 1754383-89 SSP-CE, inscrita no CPF nº 466.266.113-72, servidora pública municipal, admitida em 23 de abril de 1998, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de maio de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0334/2018

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulados com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012, todos tratando sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, feito por VALÉRIA ALENCAR LEITE SARAIVA, portadora do RG nº 97029186539 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 902.903.303-78, servidora pública municipal, admitida em 14 de abril de 2008, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação-SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 083/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 20 de abril de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. VALÉRIA ALENCAR LEITE SARAIVA, portadora do RG nº 97029186539 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 902.903.303-78, servidora pública municipal, admitida em 14 de abril de 2008, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação-SEDUC.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de abril de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0396/2018

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR de Classe II a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009 cumulado com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012 e, ainda, o sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe II, feito por ANA CÉLIA DOS SANTOS ALENCAR, servidora pública municipal, admitida em 03 de fevereiro de 1998, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 076/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 03 de maio de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE II à Sra. ANA CÉLIA DOS SANTOS ALENCAR, portadora do RG nº 170516689 SSP-CE, inscrita no CPF nº 444.139.553-15, servidora pública municipal, admitida em 03 de fevereiro de 1998, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de maio de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0397/2018

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulados com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012, todos tratando sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, feito por à ANA CLAUDIA DE BRITO LÔBO, servidora pública municipal, admitida em 04 de fevereiro de 1998, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 090/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 03 de maio de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. ANA CLAUDIA DE BRITO LÔBO, portadora do RG nº 2007414841-3 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 421.500.943-04, servidora pública municipal, admitida em 04 de fevereiro de 1998, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de maio de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0520/2018

Dispõe sobre a Cessão de servidor público municipal para a Policlínica Regional de Barbalha, integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica estabelecida entre o Governo do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, datado de 08 de agosto de 2016, com vigência até 31 de dezembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder a CESSÃO da Sra. MARIA NIZETE TAVARES ALVES, portadora do RG 1.309.283 SSP-CE, inscrita no CPF nº 458.422.724-15, servidora pública municipal, admitida em 10 de fevereiro de 1999, matrícula nº 3.874, investida no cargo de Enfermeira, para exercer suas funções perante a Policlínica Regional de Barbalha, integrante da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Estado do Ceará, com ônus para esta municipalidade.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de julho de 2018

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

SEJUV

PORTARIA Nº 0009/2018 - SEJUV

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 246/2018, de 07 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. PAULO GUTEMBERG SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 008.599.183-00 e portador do RG nº 2002034053643, ocupante do cargo GERENTE DE PROJETOS PMO PLENO, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar de reuniões na Secretaria de Esporte do Estado do Ceará e no CREF, visando parceria no sentido de trazer para Juazeiro do Norte - CE, cursos de arbitragem em diversas modalidades, nos dias 11 e 12 de junho de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de junho de 2018.

LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 0010/2018 - SEJUV

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 256/2018, de 11 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ANTONIO ALISSON ALMEIDA QUEIROZ, inscrito no CPF sob nº 002.993.043-02 e portador do RG 2000029150311, ocupante do cargo GERENTE DE PROJETOS PMO SÊNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), perfazendo o total de R\$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais), com a finalidade de participar do III Fórum Nacional das Transferências Voluntárias, no Instituto Serzedello Correa - ISC, nos dias 19 a 22 de junho de 2018, na cidade de Brasília - DF.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de junho de 2018.

LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 0011/2018 - SEJUV

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 271/2018, de 21 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. CARLA FARIAS CORREIA LIMA FERNANDES, inscrita no CPF sob nº 382.918.273-20 e portadora do RG 94002279051, ocupante do cargo SECRETÁRIA EXECUTIVA, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar no Ministério do Esporte do Workshop Técnico CIE - 2018, nos dias 05 e 06 de julho de 2018, na cidade de Brasília - DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2018.

LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

SESP

PORTARIA Nº 0014/2018 - SESP

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, de nº 301/2018, de 26 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, inscrito no CPF sob nº 868.228.023-04 e portador do RG nº 97029024318 SSP - CE, ocupante do cargo DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEMUTRAN, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 127,15 (cento e vinte e sete reais e quinze centavos), perfazendo o total de R\$ 635,65 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com a finalidade de participar de Audiência Pública com todos os municípios cearenses para tratar do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS, junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/CE, nos dias 28 e 29 de junho de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de junho de 2018.

ANTÔNIO HAMILTON MACEDO COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 0015/2018 - SESP

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, de nº 301/2018, de 26 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 811.574.014-49 e portadora do RG nº 175359789 SSP - CE, ocupante do cargo DIRETORA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, lotada no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 127,15 (cento e vinte e sete reais e quinze centavos), perfazendo o total de R\$ 635,65 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com a finalidade de participar de Audiência Pública com todos os municípios cearenses para tratar do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS, junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/CE, nos dias 28 e 29 de junho de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de junho de 2018.

ANTÔNIO HAMILTON MACEDO COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 0016/2018 - SESP

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, de nº 301/2018, de 26 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ANTONIO DEMONTIEZ ALVES JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 003.165.963-29 e portador do RG nº 2001029017113 SSP - CE, ocupante do cargo AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 416,25 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar de Audiência Pública com todos os municípios cearenses para tratar do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS, junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/CE, nos dias 28 e 29 de junho de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de junho de 2018.

ANTÔNIO HAMILTON MACEDO COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

CPSMJN

RESOLUÇÃO CPSMJN N.º 11/2018

Assunto: Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora Geral da POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN e adota outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Sra. MARIA NIZETE TAVARES ALVES, portadora do RG nº 1.309.283 SSP/CE e inscrita no CPF nº 458.422.724-15, para

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
VICE-PREFEITO: GIOVANNISAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

exercer a função de Diretora Geral da POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN.

Art. 2.º - As atribuições da função de Diretora Geral encontram-se definidas no Estatuto da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Barbalha/CE, 09 de julho de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 PRESIDENTE DO CPSMJN



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>